



B

DECRETO Nº 022/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1241	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	97.500,00
Total			97.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério do Turismo** no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinados a **construção de Praça Pública no Conjunto Esportivo**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.